



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

ATA DO CERTAME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Aos trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sede do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, à Rua Delgado de Carvalho, nº. 53, Tijuca, às 15h 33min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 006/2013, para a realização da Sessão Pública de Licitação nº. 0005/2013, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de **EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTAS E TELEFONISTAS**. A presidente da Comissão Permanente de Licitação abre os trabalhos, apresentando os demais membros da Comissão e procede ao tramite de credenciamento dos licitantes. Compareceram as empresas LESTE E SUDESTE representada pelo Sr. Max André Leite de Sousa, portador da carteira de identidade nº. 11.712.208-5/DIC/RJ expedida 21/11/2002. CORPU'S LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. FABIO Martins Rodrigues, portador da carteira de identidade CNH nº. 04958081370/DIC/RJ, expedida 09/06/2011. ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA representada pelo Sr. Marcio Greik Cavalcanti Gama, portador a carteira de identidade nº. CNH 00574141605/DIC/RJ, expedida 03/04/2012. No momento do credenciamento identificamos que: a empresa SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA não apresentou a carta de credenciamento; A empresa GRADUADA – TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou a cópia do contrato social devidamente autenticado; A empresa ALLIANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA não apresentou a carta de credenciamento e o contrato social. Assim os representantes, das citadas empresas, ficaram impossibilitados de se manifestarem durante o certame, conforme disposto no edital. A presidente procede então à abertura dos envelopes de número 01, referente aos documentos de habilitação. A empresa Graduada – Terceirização e Serviços foi desabilitada por não atender os itens "i" e "b" do edital. A empresa Leste e Sudeste não atendeu ao item "1.2" do edital e não apresentou as declarações de capacitação técnica relacionada ao serviço de telefonista. A empresa Alliance Construções e Serviços Ambientais LTDA não atendeu ao item "i" do edital. As demais empresas foram habilitadas. Foi indagado aos licitantes presentes se pretendem recorrer. O representante da empresa Leste e Sudeste



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

manifestou interesse em entrar com recurso. Assim, em cumprimento ao disposto no artigo nº 109 da lei 8666/93, suspendeu-se o certame. Deu-se prosseguimento a submissão da documentação aos licitantes presentes para leitura e rubrica, sendo então por todos rubricadas. Os representantes das empresas Graduada – Terceirização e Serviços e Alliance Construções e Serviços Ambientais LTDA se retiraram do certame e levaram os seus respectivos envelopes de proposta de preço. Dado o avançado da hora (19:00hs), reinterou-se aos licitantes que os autos do presente processo licitatório estarão disponíveis a partir do dia 02 de maio de 2013 em cumprimento ao disposto no artigo nº 109 da lei 8666/93 solicitando ainda ao credenciado representante da candidata Leste e Sudeste que utilizassem tal prazo para as anotações e fotografias do processo administrativo. O credenciado Max Andre Leite de Sousa se manifestou contrariamente à determinação da Comissão Permanente de Licitação, a despeito do avançado da hora. A Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de acesso para anotações e fotografia/xérox para recurso no prazo consignado em lei, no entanto o credenciado continuou fazendo anotações, a despeito inclusive da manifestação contrária dos demais credenciados. Os envelopes de proposta de preço foram lacrados e rubricados pelos presentes. Dá-se por encerrada esta sessão pública às 19h30min.

Presidente da Comissão: _____

Membro da Comissão: _____

Membro da Comissão: _____

Membro da Comissão: _____

LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA _____

CORPU'S LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA _____

SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA _____

GRADUADA-TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA _____

ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA _____

ALLIANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA _____

Sede | Rio de Janeiro | (21) 2139 5400 | Rua Delgado de Carvalho, 53 Tijuca cep. 20260-280 Rio de Janeiro RJ

Subsedes | Leste Fluminense - Niterói (21) 2717 3211 | Baixada Fluminense - Nova Iguaçu (21) 2768 0007

Região Serrana - Petrópolis (24) 2243 0834 | Norte Fluminense - Campos dos Goytacazes (22) 2728 2057

www.crprj.org.br | crprj@crprj.org.br